



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 63321.000268/2026-86

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar o processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, com a aquisição do exaustor necessário para a extração/ventilação dos banheiros e compartimentos a bordo do NSS Guillobel. Este equipamento será usado na extração dos compartimentos habitáveis do convés principal. O item é de suma importância para garantir a devida extração de vapores, fumaça e recirculação de ar no interior do navio, permitindo que o compartimento permaneça habitável, com os menores custos à União. Permitindo, dessa forma, que o navio se mantenha disponível para executar as diversas missões operativas em que é empregado.

A falta do exaustor pode ocasionar a proliferação de mofo e doenças a bordo, além de dificultar a remoção de fumaça em caso de sinistro, podendo ocasionar a indisponibilidade do compartimento ao qual ele está ligado. Dessa maneira, fica evidenciada a importância da aquisição em tela. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.910,00 (mil, novecentos e dez reais).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

GABRIEL MONSORES MEUSER
Primeiro-tenente
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando manter a devida habitabilidade nos compartimentos do navio, de forma que os mesmos proporcionem a devida segurança para a tripulação no apoio logístico móvel e demais missões realizadas pelo Navio de Socorro Submarino Guillobel, subordinado ao Comando da Força de Submarinos, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63321.000268/2026-86, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

Ordenador de Despesas